

PORTARIA Nº 211/2026-SEMU, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

RESOLVE:

I – Autorizar a servidora a se deslocar, dias 26 a 30 de Março de 2026, conforme informações abaixo: Nazareno Natividade Pereira Oliveira – Assessor – Matrícula: 57235183. Objetivo: Fortalecimento da Rede de Apoio para Autonomia Socioeconômica das Mulheres. Origem/Destino: Belém/ALTAMIRA/Belém.

II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4,5 (quatro e meia) diárias no valor R\$1.111,81 (um mil, cento e onze reais e oitenta e um centavos) ao Colaborador acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

PORTARIA Nº 212/2026-SEMU, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

RESOLVE:

I – Autorizar a servidora a se deslocar, dias 29 a 31 de Março de 2026, conforme informações abaixo: Márcia Andreia Jorge de Lima – Diretora – Matrícula: 57190023. Objetivo: Apoio aos Conselhos do Direitos das Mulheres e Organismos de Políticas para as Mulheres. Origem/Destino: Belém/FORTALEZA/CE/Belém.

II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2,5 (duas e meia) diárias no valor R\$ 1.317,75 (um mil, trezentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos) a servidora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

PORTARIA Nº 213/2026-SEMU, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

RESOLVE:

I – Autorizar a colaboradora a se deslocar, dias 29 de Março a 01 de Abril de 2026, conforme informações abaixo: Elizangela do S. Pinto Ribeiro – Colaborador Eventual – CPF: 607.138.792-20. Objetivo: Apoio aos Conselhos do Direitos das Mulheres e Organismos de Políticas para as Mulheres. Origem/Destino: Bragança/BELÉM/FORTALEZA/CE/BELÉM/Bragança.

II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3,5 (três e meia) diárias no valor R\$ 1.844,85 (um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) a colaboradora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

ATO: 021

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

DATA DE ADMISSÃO: 27.03.2026

SERVIDOR(A): SONIA LUCIA CARVALHO DE JESUS

FUNÇÃO DO(A) SERVIDOR(A): ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA - SERVIÇO SOCIAL

TÉRMINO DE VÍNCULO: 26.03.2027

ORDENADOR RESPONSÁVEL: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Protocolo: 1308860

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02/2023 - SEDEME PROCESSO Nº E-2026/2020914;

CONTRATADA: SARAM – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.;

C.N.P.J: 11.056.054/0001-95;

Endereço: Trav. São Sebastião, nº 890, Sacramenta-Belém/PA, CEP: 66.120-340;

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com fulcro no art. 57, inciso II e art. 60, todos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores;

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 24101;

Funcional programática: 22.122.1297.8338;

Projeto Atividade: Operacionalização das Ações Administrativas;

Ação Detalhada: 285681 – Manutenção do Órgão Público - Limpeza e Conservação;

Natureza da despesa: 339037 – Locação de mão de obra;

Fonte: 01500.000001-006360;

Origem do recurso: Estadual;

Vigência: 01/04/2026 a 01/04/2027;

Data de assinatura: 25/03/2026;

Ordenador: PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON

Protocolo: 1308669

TORNAR SEM EFEITO

Portaria nº 002/2026- GS/SEDEME, de 02 de fevereiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 01/02/2023, publicado no DOE Nº 35.276, de 02/02/2023; considerando o disposto nos Arts. 3º e 14º, Parágrafo Único, da Lei nº 7.570, de 22 novembro de 2011, com redação dada pela Lei Nº 8.404, de 13 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 032/2025 - GS/SEDEME, de 18 de novembro de 2025, publicada no DOE nº 36.440 de 19 de novembro de 2025 que constituiu a comissão específica para planejamento, coordenação, execução, acompanhamento, supervisão de todo o Processo Seletivo Simplificado – PSS/SEDEME, bem como as deliberações necessárias, até sua homologação; CONSIDERANDO, o item 7.3 do Edital nº 02/2025 – PSS/SEDEME, 02 de

dezembro de 2025;

CONSIDERANDO, o PAE nº 2025/3268569. RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a contratação do candidato abaixo relacionado, realizada por meio do Termo de Homologação do 5º Processo Seletivo Simplificado - PSS, publicado no DOE Nº 36.486, de 05 de janeiro de 2026, por motivo de desistência do candidato:

BELÉM

TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA NÍVEL: GRADUAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	Pcd	NOTA FINAL	POSIÇÃO
2025044108973	Fabício do Nascimento Moreira	não	31.00	1

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

Protocolo: 1308810

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 013, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

Acrescenta artigo à Resolução nº 008, de 27 de fevereiro de 2026, que concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa M G INDÚSTRIA DE PAPELÃO LTDA.

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei nº6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral;

Considerando o disposto no Decreto nº2.490, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei nº6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral;

Considerando a necessidade de revogar a Resolução nº034, de 13 de dezembro de 2018; e Considerando o Processo SEDEME Nº 2025/3277062, de 03 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescido o Art. 11-A à Resolução nº 008, de 27 de fevereiro de 2026, que concede tratamento tributário às operações realizadas pela empresa M G INDÚSTRIA DE PAPELÃO LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.258.915-5, com a seguinte redação:

“Art. 11-A Fica revogada a Resolução nº 034, de 13 de dezembro de 2018.”

Art. 2º Esta Resolução tem efeito “Ex tunc” à data de publicação da Resolução nº 008, ocorrida em 23 de março de 2026.

Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia – SEDEME, em 25 de março de 2026.

PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

Protocolo: 1308776

Portaria nº 084/2026 - GGA/SEDEME de 26 de março de 2026.

Nome:Gabriel Lobato CardosoMatricula: 5987821/2/Cargo/Função:Tec. em Gest. de Desen. Sustentável/Lotação:DIREN/Origem:Belem-PA/Destino:Santa Cruz do Ariri-PA/Valor unitário:R\$ 247,07/Período:30/03/2026 a 01/04/2026/Diária:2,5 (duas e meia)/Importância a ser paga de R\$ 617,67/Objetivo:Realizar visita técnica.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Ericka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 1308867

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

APOSTILAMENTO

CONTRATO [JUCEPA] N O 06/2025 - E-2026/2323995 – APOSTILAMENTO 16

CONTRATADO: PROSOLUTION CONSULTORIA E SISTEMAS INFORMATICOS LTDA, CNPJ nº 07.273.558/0001-90

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente apostilamento visa a Instalação dos seguintes módulos:

Módulo Gerenciador de Atos Normativos e Pareceres					
Módulo descrito no item	Preço da implementação previsto no item	Preço da utilização previsto no item	Valor implementação a ser pago de uma única vez	Valor mensal	Valor anual
6.6	10.5.2.B	10.5.3. D	R\$ 42.496,00	R\$ 4.300,00	R\$ 51.600,00
Observações	Sem observações a serem registradas				

Módulo Aplicativo REGIN					
Módulo descrito no item	Preço da implementação previsto no item	Preço da utilização previsto no item	Valor implementação a ser pago de uma única vez	Valor mensal	Valor anual
6.12	10.5.2 E	Não aplicável	R\$ 45.000,00	Não aplicável	Não aplicável
Observações	Este módulo terá custo referente somente à implementação				